



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### PORTARIA Nº 132/2017.

Designa servidor público municipal para acompanhar equipe do CIMVI, quando em trabalhos no Município de Botuverá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e demais Leis existentes:

#### **Considerando:**

- 1) O CIMVI, designado como órgão ambiental municipal, de conformidade com o Decreto 2010/2017;
- 2) A Lei Complementar Municipal de nº 30/2016;
- 3) A necessidade de um servidor municipal com conhecimento da área e dos limites municipais,

#### **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor municipal, **Sr. Márcio José Colombi**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como pessoa responsável para acompanhar os técnicos do CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, quando em vistorias no Município de Botuverá, no desenvolvimento das ações de gestão associada dos serviços ambientais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 03 de Julho de 2017.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**

Prefeito Municipal